

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 73

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA
Assistente em Administração

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

Sumário

1.Atos do Consun5
2.Atos da Reitoria8
3.Atos da Proppit.....19
4.Atos da Progep20
5.Atos da Procce52
6.Atos da Proges55
7.Atos do IEG55
8.Atos do Isco56
9. Extratos de Contratos, Convênios e Licitação.57
10. Retificações59
11. Diárias e Passagens.....60

1. ATOS DO CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Institui o Regimento das Eleições dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores (Consepe e Consad) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001484/2016-99, proveniente da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01.03.2016, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica instituído o Regimento das eleições dos representantes das categorias universitárias no âmbito dos Conselhos Superiores da Ufopa (Consepe e Consad), nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 66, de 02.10.2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS UNIVERSITÁRIAS PARA OS CONSELHOS SUPERIORES

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 1º Estas normas orientam e regulamentam os procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), visando eleger a representação dos servidores docentes, servidores técnicos administrativos em educação e dos discentes na composição dos Conselhos Superiores da Ufopa – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho de Administração (Consad).

§ 1º Serão eleitos 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes de cada uma das categorias citadas no *caput* deste artigo, na forma do art. 56, parágrafo único, da Lei nº 9.394/1996, sendo 4 (quatro) titulares para o Consepe e 4 (quatro) titulares para o Consad, com seus respectivos suplentes.

§ 2º Em caso de não preenchimento de vagas em eleições, será realizada uma única nova eleição para preenchimento das vagas, e o eleito irá completar o período faltante para o fim do mandato vigente, coordenado pela mesma comissão eleitoral e regulado pelo mesmo edital da eleição anterior, em até 6 (seis) meses da eleição anterior.

§ 3º Caso ocorra vacância dos cargos durante o período de mandato, será realizada nova eleição para preenchimento das vagas, e o eleito irá completar o período faltante para o fim do mandato vigente e esta eleição ocorrerá até 4 (quatro) meses antes do fim do mandato regular.

Art. 2º A Comissão Eleitoral (CE) tem a finalidade e a competência para organizar, coordenar, presidir e decidir recursos de todo o processo eleitoral, cujo resultado final será homologado pelo plenário do Conselho Universitário, na forma prevista no presente Regimento Eleitoral e no edital.

Art. 3º Os referidos representantes das categorias mencionadas no art. 1º serão escolhidos por seus pares em eleições diretas e secretas, cujo processo eleitoral é normatizado, para as três categorias, neste Regimento Eleitoral.

Art. 4º As eleições universitárias serão de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com calendário elaborado pela CE, que coordenará todo o processo e poderá criar Comissões Eleitorais Específicas (CEEs).

Parágrafo único. Haverá pelo menos uma seção eleitoral para cada campus da Ufopa e cada unidade do Campus Santarém, contendo cada seção 3 (três) urnas destinadas uma para cada categoria que compõe a comunidade acadêmica, que serão identificadas e distribuídas pela CE.

CAPÍTULO II
DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

Art. 5º São elegíveis para as representações docentes todos os servidores professores da carreira do Magistério Superior da Ufopa, do quadro permanente.

Parágrafo único. No ato de posse, os servidores docentes eleitos deverão estar no efetivo exercício de seu cargo na Ufopa.

Art. 6º São elegíveis para a representação dos técnicos administrativos em educação os servidores estáveis integrantes do quadro permanente da Ufopa.

Parágrafo único. No ato de posse, os técnicos administrativos em educação eleitos deverão estar no efetivo exercício de seu cargo na Ufopa.

Art. 7º Somente poderão candidatar-se à representação discente os alunos regulares da

Universidade, matriculados em cursos de graduação, que já tenham integralizados os créditos correspondentes aos 2 (dois) primeiros períodos dos respectivos cursos, bem como aqueles regularmente matriculados em cursos de pós-graduação.

Art. 8º Os candidatos que pertencerem a mais de uma das categorias poderão concorrer em apenas uma categoria, de acordo com o seguinte critério:

I - discente/técnico administrativo candidata-se como técnico administrativo;

II - discente/docente candidata-se como docente;

III - técnico administrativo/docente candidata-se como docente.

Art. 9º São eleitores:

I - servidores técnicos administrativos em educação, inclusive aqueles com afastamento temporário legal;

II - servidores docentes, inclusive aqueles com afastamento temporário legal;

III - discentes regularmente matriculados.

Art. 10. Os eleitores votarão como integrantes de uma única categoria.

Parágrafo único. Os votantes que pertencerem a mais de uma das categorias mencionadas no artigo anterior terão direito a 1 (um) só voto, de acordo com o seguinte critério:

I - discente/técnico administrativo vota como técnico administrativo;

II - discente/docente vota como docente;

III – técnico administrativo/docente vota como docente.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Seção I
Da Comissão Eleitoral Geral

Art. 11. As eleições para os representantes das categorias no Conselho Universitário serão conduzidas pela CE constituída pelo presidente do Conselho Superior.

§ 1° A CE será composta de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, preferencialmente integrantes das categorias docentes, técnicos administrativo em educação e discentes, que representam o Conselho Universitário no processo eleitoral, sendo 1 (um) deles designado para presidir da referida comissão.

§ 2° A CE poderá instituir nos campus CEE para assessorar e operacionalizar o desenvolvimento do processo.

Art. 12. Compete à CE:

I - elaborar o edital que deverá reger o processo de eleição;

II - divulgar a normatização do pleito para docentes, discentes e técnico administrativos;

III - coordenar e supervisionar os processos eleitorais para os quais foi constituída;

IV - elaborar e publicar a lista de eleitores;

V - receber e homologar as inscrições dos candidatos;

VI - estabelecer os locais, datas e horários da votação;

VII - realizar a apuração dos votos, desde que a comissão específica não tenha possibilidade de executá-la;

VIII - decidir sobre os recursos interpostos contra execução do processo de eleição;

IX - encaminhar, conforme o caso e de acordo com as normas institucionais, ao Conselho Universitário o relatório final do processo eleitoral com os resultados gerais da eleição;

X - divulgar os resultados gerais do pleito para a comunidade universitária;

XI - adotar todas as demais providências necessárias à realização da eleição.

Seção II
Da Comissão Eleitoral Específica

Art. 13. A CEE será composta por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

Art. 14. A CEE funcionará levando em consideração as seguintes orientações:

I - iniciará suas atividades logo após a indicação de seus membros;

II - na sua primeira reunião, a CEE escolherá, entre seus componentes, o presidente e o secretário;

III - a Administração Superior oferecerá à CEE os recursos requeridos para o pleno exercício de suas funções;

IV - não poderão fazer parte da CEE membros da CE;

V - as atividades da CEE serão prioritárias em relação às demais atividades desenvolvidas pelos seus membros.

Art. 15. Compete às CEE, além de outras competências que lhes forem atribuídas pela CE:

I - coordenar e fiscalizar o processo eleitoral no âmbito da respectiva Unidade;

II - indicar e credenciar os integrantes de seções eleitorais;

III - credenciar fiscais de votação e apuração;

IV - realizar a apuração dos votos;

V - emitir ata circunstanciada da eleição e da apuração à CE;

VI - adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização da eleição.

Art. 16. A CE poderá determinar outras atividades à CEE inerentes ao processo eleitoral, nos marcos gerais desta Resolução, inclusive por ato do seu Presidente.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I

Das Inscrições e da Campanha Eleitoral

Art. 17. As inscrições para as representações nos Conselhos Superiores da Ufopa (Consepe e Consad) deverão ser feitas de forma individual, conforme previsto neste Regimento Eleitoral e no edital.

Parágrafo único. O candidato deve indicar no ato da inscrição à qual Conselho Superior pretende concorrer, Consepe ou Consad.

Art. 18. O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de formulário próprio, assinado pelo candidato e entregue em local a ser determinado pela CE, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme anexo II.

Art. 19. Os candidatos deverão assinar, no ato da inscrição, manifestação de compromisso, consoante previsto no edital.

Art. 20. Havendo interesse dos candidatos, poderão ser realizados debates.

§ 1° Deverá ser assegurado um local adequado para debate, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

§ 2° As regras complementares do debate deverão ser fixadas pela CE.

§ 3° A CE supervisionará o debate, podendo delegar essa atribuição à CEE.

§ 4° A campanha eleitoral não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades da Instituição.

§ 5° A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia que antecede a votação.

Seção II
Do Processo de Votação

Art. 21. A lista de votantes deverá ser publicada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do dia da votação, para ser passível de recurso.

Art. 22. As seções eleitorais serão designadas pela CE.

Art. 23. Cada eleitor deverá, obrigatoriamente, votar em até 8 (oito) candidatos de sua respectiva categoria.

Art. 24. As eleições ocorrerão no prazo fixado pelo edital.

§ 1° A apuração dos votos dar-se-á imediatamente ao término da votação.

§ 2° Os locais de votação e apuração deverão ser amplamente divulgados pela CE.

Art. 25. A cédula eleitoral conterá os nomes dos candidatos por categoria e por conselho, obedecendo à sua respectiva ordem de inscrição.

Art. 26. Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a CEE, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado e que a urna está incólume.

Art. 27. Nenhuma pessoa, servidor ou autoridade estranha à seção eleitoral poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 28. É vedada a propaganda no recinto da seção eleitoral.

Art. 29. A fiscalização das eleições e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidato inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§ 1° A escolha de fiscal não poderá recair em integrante de comissões eleitorais ou mesário.

§ 2° O fiscal só poderá atuar depois de exibir ao presidente da seção eleitoral sua credencial, expedida pela CE.

Art. 30. É vedado o voto por procuração e por correspondência.

Art. 31. A ordem de votação será a da chegada do eleitor, e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

I - o eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;

II - os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores e, caso não conste o nome do eleitor na lista, este deverá fazer seu voto separadamente, desde que comprove seu vínculo com a Instituição;

III - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, esse será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula eleitoral, devidamente rubricada por, no mínimo, 2 (dois) mesários;

IV - os mesários instruirão os eleitores sobre a forma de votar;

V - em local indevassável, o eleitor assinalará em até 4 (quatro) retângulos em branco ao lado dos candidatos de sua preferência;

VI - ao depositar a cédula na urna, o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada aos mesários.

Art. 32. A CEE indicará a equipe técnica responsável pelo suporte que efetuará o atendimento necessário ao funcionamento da seção eleitoral, previamente identificada pela CE.

Seção III
Do Processo de Apuração

Art. 33. A apuração dos votos em cada Unidade será feita pela respectiva CEE e observará os seguintes procedimentos:

I - uma vez iniciado o processo de apuração, este não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II - contadas as cédulas da urna, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

III - se o total de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, a urna será validada;

IV - a votação em cada urna será considerada inválida se o número de votantes e o número de votos divergirem em mais de 2% (dois por cento), para mais ou para menos;

V - no caso de haver a impugnação prevista no inciso anterior, os votos devem ser lacrados e guardados para efeito de recurso;

VI - uma vez conferido o número de cédulas de cada urna e reunidas todas as cédulas, só então será iniciada a contagem dos votos para apuração;

VII - a juízo da CEE, a cédula que apresentar rasura deverá ser anulada, caso a rasura não permita identificar a intenção do eleitor.

Seção IV
Do Cômputo dos Votos e da Publicação dos Resultados

Art. 34. Havendo empate, terá precedência o candidato com vínculo mais antigo e, persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 35. Serão eleitos para cada Conselho 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes que obtiverem o maior número de votos em cada categoria.

Art. 36. A CE dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação ao Conselho Universitário.

Seção V
Dos Recursos

Art. 37. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela CE.

Parágrafo único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela CE, em primeira instância, e pelo Plenário do Conselho Universitário, em segunda instância.

Art. 39. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário.

Art. 40. Este regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Superior Universitário.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

2. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JANEIRO 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os servidores MILTON RENATO DA SILVA MELO e EVERTON LOPES DE SOUZA. (Processo nº 23204.000118/2016-12)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 279, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com objetivo de executar levantamento, análise e proposta de estrutura organizacional e funcional do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Superintendência de Infraestrutura e da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade:

I – Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;

II – Alice Fernandes França;

III – Ana Cleide Godinho Sarubi;

IV – Daiane Taffarel;

V – Ediclei dos Santos Oliveira;
VI – Jorge Tribuzy Neto; e
VII – Karoline Dolzanes Machado Lira.

Art. 2º Os servidores que compõem o presente grupo terão carga horária de 10 horas semanais para as reuniões de trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 meses, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos serviços, com emissão de parecer conclusivo. (Processo n. 23204.000403/2016-33).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 283, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2016, ISAÍAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Coordenador de Manutenção da Diretoria de Infraestrutura, código FG-1, da Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, ficando dispensada da referida função FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, Técnica em Edificações. (Processos n. 23204.000808/2016-71).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, os servidores abaixo especificados, a dirigir, em caráter excepcional, veículo oficial desta Instituição de Ensino Superior, exceto veículo pesado, no interesse do serviço, ficando o controle sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração, por meio da Coordenação de Transportes:

I - Marcelo Almeida dos Santos, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1824860 (Proad);
II - Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1794518 (Proad);
III - Ermilson Menezes da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2146521 (Proad);
IV - Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917821 (Proad);
V - Fabricio Palheta Costa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824907 (Proad);
VI - Alirio Tenorio Furtado Neto, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1072036 (IEG);
VII - Erly Mota Cardoso, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1964302 (IEG);
VIII - Roseilson Souza do Vale, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803366 (IEG);
IX - Wilson Sabino, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2139787 (Isco);
X - Andresson Fernandes Pontes, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula Siape nº 2211446 (Isco);
XI - Leandro Lacerda Giacomin, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2168469 (ICTA);
XII - Avner Brasileiro dos Santos Gaspar, Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape nº 2092688 (Ibef);
XIII - Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro, matrícula Siape nº 2091631 (Sinfra);
XIV - Roberto Sá Maia, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2020356 (Ibef).

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta Portaria e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis, respondendo civil, penal e administrativamente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial. (Processo nº 23204.000997/2016-82)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor EDAIR CANUTO DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, código FCC, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, ficando dispensada da referida função MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA, a contar 18 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000422/2016-60)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor ABNER VILHENA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, a contar de 5 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000421/2016-15).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, para representar esta Universidade nas interlocuções a serem estabelecidas com a Ufra, Embrapa, SFB, Ibama e ICMBio, em torno de parcerias para a constituição de um projeto interdisciplinar na temática de Várzeas.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar HONORLY KATIA MESTRE CORREA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensado da referida função LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.000969/2016-65).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape n. 210433, para atuar como Fiscal do Contrato n. 33/2015, celebrado com a pessoa física do senhor ROMULO LUIZ BARROSO MUBARAC.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor JOSE ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, matrícula Siape n. 1746576. (Processo n. 23204.000566/2016-16).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 290, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001239/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2475461;

II – WALTER LOPES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1798951; e

III – JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825128.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 58, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 71, Aditivo I, de 20 de janeiro de 2016, página 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 291, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de fevereiro de 2016, ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Programas e Projetos, código FG-1, da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão desta Universidade, ficando dispensado da referida função TAIDES TAVARES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior. (Processo n. 23204.001051/2016-33).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 58, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 71, Aditivo I, de 20 de janeiro de 2016, página 9, para que, *onde se lê* "Processo nº 23204.005234/2012-02", *leia-se* "Processo nº 23204.001239/2011-48".

Art. 2º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para execução e conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância instituída pela Portaria nº 58, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a solicitação contida nos Memorandos n. 10/2016-CPAD/REITORIA, de 15 de fevereiro de 2016 e 19/2016/CS, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão designada pela Portaria nº 60, de 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 333, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 2106809, para atuar como Fiscal do Contrato nº 17/2013, celebrado com a Empresa MAZ Construções Ltda., cujo objeto é a construção do Bloco Modular Padrão da Unidade Tapajós.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto da presidência o servidor Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil.

Art. 3º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 1.047, de 24 de abril de 2015, que designou a Comissão anterior.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2178106, para atuar como Fiscal do Contrato nº 1/2016, celebrado com a Empresa D & J Transportes, Comércio e Serviços Ltda..

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituta a servidora TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, Administradora, matrícula Siape nº 2212570. (Processo nº 23204.000793/2016-41)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 408, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2016: (Processo nº 23204.001007/2016-23):

I - Evandro José Branches Lopes Filho, matrícula Siape nº 2095326; e

II - Rodrigo Oliveira da Silva, matrícula Siape nº 1852931.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 414, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 16 de agosto de 2015, a servidora LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1962699, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. (Processos nºs 23204.008367/2013-11, 23204.009803/2014-42 e 2304.005043/2015-85)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 415, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Projetos Pedagógicos desta Universidade.

I – Neliane Mota Rabelo;

II – Jéssica de Oliveira Lopes;

III – Luis Alípio Gomes;

IV – Madma Laine Colares Gualberto;

V – Poliana Fernandes Sena; e

VI – Rosana Portugal de Freitas do Nascimento.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 597, de 5 de março de 2015.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 416, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.610, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 72 – Ano VI, de 16 de fevereiro de 2016, página 7, referente à designação para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para que, *onde se lê*: "Maria de Fátima Sousa Lima e Karoline Dolzanes Machado Lira"; *leia-se*: "Maria de Fátima Sousa Lima e Joannes Farias Pedroso". (Processo nº 23204-005276/2015-88).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 418, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a solicitação contida nos Memorandos n. 9/2016-CPAD/REITORIA, de 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei n. 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão designada pela Portaria nº 2.447, de 10 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 419, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão de Elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão, designada pela Portaria nº 869, de 27 de março de 2015, e alterada pelas Portarias nº 1.919, de 9 de outubro de 2015; e 5, de 11 de janeiro de 2016. (Processo n. 23204.006034/2014-21).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA FIGUEIRA ALANO, Assistente em Administração, para substituir JANETE APARECIDA DE SOUSA, Assistente em Administração, na função de Ouvidora-Geral desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos, na forma da legislação vigente. (Processo n. 23204.001224/2016-13).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 94, de 20 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de fevereiro de 2016, ROSA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES do cargo de Assessora Especial da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-4.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 422, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a solicitação contida no Memorando n. 3/2016 - Comissão de Sindicância, de 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão designada pela Portaria nº 59, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014358/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1983242;

II – EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914802; e

III – HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 1795650.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 8, de 14 de janeiro de 2016; 1.922, de 23 de outubro de 2015; e 211, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 424, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000432/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – ALEXANDRE ESCHER BOGER, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1939361;

II – FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1457112; e

III – SAMUEL KEYTON PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1851617.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 54, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos dos Processos n. 23204.000820/2012-27 e 23204.001359/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – PEDRO FONSECA LEAL, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1835001;

II – NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1795642; e

III – ESTER DE AMORIM CASTRO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1695683.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n. 56, de 14 de janeiro de 2016, e 210, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 426, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001373/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961855;

II – MARILIA QUEIROZ DO CARMO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1796232; e

III – JOÃO LÚCIO MOUSINHO DA MODA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795497.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 427, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014472/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima

mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1581291;

II – ENEIAS BARBOSA GUEDES, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1796939; e

III – LAURISON DA SILVA, Analista da Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1824779.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n. 53, de 14 de janeiro de 2016, e 983, de 8 de abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 464, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 7 de novembro de 2015, a servidora LADEME CORREIA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1704405, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. (Processos nºs 23204.012845/2013-80, 23204.014703/2014-38 e 2304.010231/2015-25)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 477, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo n. 23204.000422/2016-60).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 478, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra do Instituto de Engenharia e Geociências, código FCC, desta Universidade, ficando dispensado da referida função WILDERCLAY BARRETO MACHADO. (Processo n. 23204.001311/2016-71 e 23204.001312/2016-15).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 479, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de fevereiro de 2016, CAIO LIMA BARROSO, matrícula Siape nº 1903404, do cargo de Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-3. (Processo nº 23204.001454/2016-82)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 480, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão destinada a conduzir o Processo Seletivo Especial (PSE) – Quilombola 2016:

I - Florencio Almeida Vaz Filho (Proges);

II - Aldeci de Aquino Magalhaes (Proen);

III - Amasa Ferreira Carvalho (ICS);

IV - Luciana Fernandes Pastana Ramos (Isco);
V - Maike Joel Vieira da Silva (Proges);
VI - Maria de Fatima Sousa Lima (Proen);
VII - Manoel Roberval Pimentel Santos ((IEG);
VIII - Neliane Mota Rabelo (Proen);
IX - Rainerio dos Santos Lima (Iced).

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 482, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar ANNE RAPP PY DANIEL, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Arqueologia, código FCC, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, ficando dispensado da referida função CLAIDE DE PAULA MORAES, Professor do Magistério Superior, a contar 24 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001398/2016-86)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 483, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2016, GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2251458, para exercer o cargo de Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-3. (Processo nº 23204.001455/2016-27)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, os servidores abaixo especificados, a dirigir, em caráter excepcional, veículo oficial desta Instituição de Ensino Superior, exceto veículo pesado, no interlesse do serviço, ficando o controle sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração, por meio da Coordenação de Transportes:

I - Marcelo Almeida dos Santos, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1824860 (Proad);

II - Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1794518 (Proad);

III - Ermilson Menezes da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2146521 (Proad);

IV - Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917821 (Proad);

V - Fabricio Palheta Costa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824907 (Proad);

VI - Alirio Tenorio Furtado Neto, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1072036 (IEG);

VII - Erly Mota Cardoso, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1964302 (IEG);

VIII - Roseilson Souza do Vale, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803366 (IEG);

IX - Wilson Sabino, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2139787 (Isco);

X - Andresson Fernandes Pontes, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula Siape nº 2211446 (Isco);

XI - Leandro Lacerda Giacomin, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2168469 (ICTA);

XII - Avner Brasileiro dos Santos Gaspar, Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape nº 2092688 (Ibef);

XIII - Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro, matrícula Siape nº 2091631 (Sinfra);

XIV - Roberto Sá Maia, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2020356 (Ibef).

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta Portaria e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis, respondendo civil, penal e administrativamente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial. (Processo nº 23204.000997/2016-82)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 485, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 207, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 16 de fevereiro de 2016, p. 8 e 9, RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Presidente do Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento da Política de Assistência Estudantil na Ufopa, ficando preservadas as demais disposições da referida Portaria.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 481, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 288, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 9 de fevereiro de 2016, página 28, para que, *onde se lê:* "11 de fevereiro de 2015", *leia-se:* "11 de fevereiro de 2016". (Processo n. 23204.000969/2016-65).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Suellen de Nazaré Pereira	1917244	Assistente em Administração	8/2/2015	23204.001596/2013-05, 23204.001570/2014-30; 23204.002484/2015-25.
Silvia Daniela da Mota Pereira	1980586	Assistente em Administração	26/11/2015	23204.012652/2013-29; 23204.013499/2014-38; 23204.009632/2015-32.
Bruna Suelen Pereira Cebuliski	1997905	Assistente em Administração	20/2/2016	23204.001097/2014-91; 23204.000558/2015-99; 23204.009958/2015-60.
Ana Karina Sousa do Carmo	1995884	Assistente em Administração	8/2/2016	23204.001337/2014-57; 23204.000575/2015-26; 23204.009760/2015-86.
Izabela Mendonça de Assis	1995648	Assistente em Administração	8/2/2016	23204.001089/2014-44; 23204.000556/2015-08; 23204.009629/2015-19.
Raimundo	1318488	Professor do	14/8/2015	23204.008753/2013-03;

Valdomiro de Souza		Magistério Superior		23204.002337/2015-55; 23204.005770/2015-42.
Delaine Sampaio da Silva	1964268	Professora do Magistério Superior	23/8/2015	23204.010280/2013-04; 23204.014706/2014-71; 23204.008804/2015-51.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 314, DE 1º DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	1961826	Professor do Magistério Superior	9/8/2015	23204.008361/2013-36; 23204.009802/2014-06; 23204.004631/2015-00
Maria Lita Padinha Correa	1945119	Professor do Magistério Superior	11/9/2015	23204.012720/2013-50; 23204.010956/2014-32; 23204.005038/2015-72
Cristina Vaz Duarte da Cruz	1299423	Professor do Magistério Superior	16/8/2015	23204.001847/2014-24 23204.004457/2015-97 23204.004458/2015-31

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

3. ATOS DA PROPPIT

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 09 de dezembro de 2013, desta Universidade.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho intitulado "Aspectos Físico Químicos das Águas de Igarapés da Cidade de Santarém – PA", executado pela Prof.ª Khayth Marronny Rabelo Nagata, com a vigência de novembro de 2014 a novembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

ALOCAR 5 horas para a Prof.ª Khayth Marronny Rabelo Nagata, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, como executora do Plano acima citado, pelo período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 09 de dezembro de 2013, desta Universidade.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa "Water pollution in the Amazon basin (Poluição das águas da Bacia Amazônica)", coordenado pela Prof.ª Fernanda Souza do Nascimento, com a vigência de janeiro de 2013 a dezembro de 2016, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências.

ALOCAR 10 horas para a Prof.ª Fernanda Souza do Nascimento, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, como coordenadora do Projeto de Pesquisa acima citado, pelo período de 14 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 09 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Fórum de Pesquisa da Ufopa:

Antônio Humberto Hamad Minervino - Presidente da Comissão
Wagner Figueiredo Sacco – IEG
João Ricardo Vasconcelos Gama – Ibef
Shirlei Guimarães Florenzano – ICS
Juliana Valentini – Isco
Sheyla Regina Marques Couceiro – ICTA
Ricardo Scoles Cano – CFI
Ediene Pena - Iced
Marcelo Vieira Vasconcelos – AIT
Júlio Tota da Silva - Pós-Graduação
Luciana Gonçalves de Carvalho – Pós-Graduação
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares - Pós-Graduação

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 09 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Seleção específica para a 4ª etapa – Entrevista – do Edital de Seleção, do PPGSND, conforme abaixo:

TITULARES:
Anderson Alvarenga de Moura Meneses – Presidente;
Keid Nolan Silva Sousa – Membro;
Troy Patrick Beldini – Membro;
Antonio Humberto Hamad Minervino – Membro;
Tânia Suely Azevedo Brasileiro – Membro.
SUPLENTES:
Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
Luciana Gonçalves Carvalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE!

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 09 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial para análise e avaliação das propostas submetidas ao Edital 001/2016 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:

Antônio Humberto H. Minervino - Presidente
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior - Membro
Jorge Ivan Rebelo Porto - Membro
Juarez Souza - Membro
Júlio Tota da Silva - Membro
Keid Nolan - Membro
Lidiane Nascimento Leão - Membro
Luciana Carvalho - Membro
Luís Fernando Gouveia e Silva - Membro
Troy Patrick Beldini - Membro
Vitor Moutinho - Membro
Waldinei Pires Moraes - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE!

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 09 de dezembro de 2013, desta Universidade.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa "Interpolação de dados sísmicos de onda S através de inversão de parâmetros CRS", coordenado pelo Prof.º Raphael di Carlo Silva dos Santos, com a vigência de julho de 2014 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências.

ALOCAR 20 horas para o Prof.º Raphael di Carlo Silva dos Santos, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, como coordenador do Projeto de Pesquisa acima citado, pelo período de 26 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO DE MELO

4. ATOS DA PROGEP

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABELA MENDONÇA DE ASSIS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.005136/2015-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Creuza Andrea Trindade dos Santos;
II – Marcela Elana de Souza Silva; e
III – Zélia Alves Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a

documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor CHRISTIAN REBOUÇAS LADISLAO, Engenheiro-Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandro Santos Araújo;
II – Edilmar de Santana Quaresma e
III – Isaías Conceição Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira Ambiental, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandro Santos Araújo;
II – Edilmar de Santana Quaresma e
III – Marisa Santos Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandro Santos Araújo;

II – Edilmar de Santana Quaresma e

III – Luciana Lavareda Rodrigues.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor VITOR MARQUES VIANA, Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandro Santos Araújo;

II – Luciana Lavareda Rodrigues e

III – Marisa Santos Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Valkir Santos da Silva;

II – Isis Rivane Batista Costa e

III – Williams Sousa dos Reis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MARCIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Valkir Santos da Silva;

II – Laurison da Silva e

III – Wellignton de Araújo Gabler.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, lotado na Procuradoria Federal junto à Ufopa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior;

II – Priscila Sonsin Nonato e

III – Sylvia Gabriela Gonçalves Sena.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARA LOPES COIMBRA, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Creuza Andrea Trindade dos Santos;

II – Cátia Helena Ferreira Favacho e

III – Zélia Alves Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROGÉRIO AOYAMA, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Creuza Andrea Trindade dos Santos;

II – Cátia Helena Ferreira Favacho e

III – Zélia Alves Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotada no Arquivo Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ester de Amorim Castro e

II – Claudomira de Sousa Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a

Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Protocolo, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ester de Amorim Castro e

II – Claudomira de Sousa Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, lotada no Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keiliane de Lima Bandeira;

II – Eulina Chr ystiane Araújo Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DANIELA FIGUEIRA ALANO, Assistente em Administração, lotada na Ouvidoria Geral, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos e

II – Giulio Wagner Volante.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz;

II – Leina Ione Braga Corrêa e

III – Rogério Araújo de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor SILVANO PRINTES GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz;

II – Ediego de Sousa Batista e

III – Leina Ione Braga Corrêa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ROBERTO SÁ MAIA, Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Jurandy Batista Dantas e

III – Andrea Krystina Vinente Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, lotada na Auditoria Interna, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jonathan Conceição da Silva e

II – Lígia de Paula Diniz e Souza.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora MARIA CREUSA GALVÃO ALVES, Secretária Executivo, lotada na Procuradoria Federal junto à Ufopa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior;

II – Priscilla Sonsin Nonato e

III – Sylvia Gabriela Gonçalves Sena.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Paulo Henrique Santos Coelho;

II – Acácia Tavares Repolho e

III – Carmen Regina Silva Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000362/2016-85).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000353/2016-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 223, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora IRIS ARAUJO BARROSO, Bibliotecária - Documentalista, lotada no Câmpus Alenquer, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000374/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 224 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de

5/3/2014 a 5/9/2015, com vigência a partir de 5 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.000347/2016-37).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 225 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica de Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 25/08/2014 a 24/02/2016, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.000309/2016-84).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 226 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 2/6/2014 a 1/12/2015, com vigência a partir de 2 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.000270/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 227, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE BAILAO DA SILVA LOPES, Engenheira Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Meio ambiente, por 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.006.665/2016. (Processo nº 23204.000248/2016-55).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante ADRIANO LIMA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de no período de 2 de março a 4 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.005293/2015-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, para substituir LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO na função de Diretor de Ensino, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000454/2016-65.)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, para substituir a servidora KAMILA DE LOURDES DE SIQUEIRA BARROSO na função de Chefe da Seção de Legislação e Orientação Normativa, no período de 28 de dezembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000461/2016-67.)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 241 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, na função de Coordenador do Planejamento, no período de 11 a 27 de janeiro de 2016 em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000420/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 242 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 14/8/2014 a 14/2/2016, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000453/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 243 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 4/8/2014 a 4/2/2016, com vigência a partir de 4 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000469/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 244 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 13/8/2014 a 13/2/2016, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000406/2016-77).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor UBIRAELSON DE LIMA RUELA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Aldo Gomes Queiroz; e

III – Ana Carolina Rios Coelho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cleise Fonseca de Abreu;

II – Heliana Maria Cunha Aguiar; e

III – Juarez Bezerra Galvão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IGOR DE SOUSA MIRANDA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/3/2014 a 24/9/2015, com vigência a partir de 24 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.000494/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 272 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/8/2014 a 7/2/2016, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000397/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 273 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Auditoria Interna, por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 13/8/2014 a 13/2/2016, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000460/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 139, de 19 de janeiro de 2016 para que, *onde se lê*: "I – Manoel Roberval Pimentel Santos; II – Ana Carolina Rios Coelho; e III – Lázaro João Santana da Silva."; *leia-se*: "I – Manoel Roberval Pimentel Santos; II – Aldo Gomes Queiroz; e III – Ana Carolina Rios Coelho.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor SANDRO ALÉSSIO VIDAL DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Antônio de Oliveira Aquino;

II – Karlúcio Heleno Castro Castello Branco; e

III – Rodolfo Maduro Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 296, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 5 (cinco) dias, no período de 8 a 12 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme registro nº 8400/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 297, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 2 (dois) dias, no período de 13 a 14 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme registro nº 8420/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 298, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, nos dias 13 e 20 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme registro nº 9884/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 299, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOICIELE AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no dia 26 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme registro nº 014.981/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 301, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, lotado na Auditoria Interna, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000459/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 302, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em

Administração, lotado no Protocolo Geral, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000439/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 303, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DIÓGENES MORAES DA COSTA, Assistente em Administração, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.000409/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 304, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000405/2016-22).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 304-B, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Conceder ao servidor WENDERSON SILVA E SILVA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 02 de março de 2016. (Processo nº 23204.000636/2016-36).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 305, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARYSSON RICHARDS FERREIRA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000638/2016-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 308, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WENDERSON SILVA E SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 2/9/2014 a 2/3/2016, com vigência a partir de 2 de março de 2016. (Processo nº 23204.000637/2016-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 309, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Protocolo Geral, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/8/2014 a 18/2/2016, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000639/2016-70).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 310, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARYSSON RICHARDS FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Protocolo, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 19/08/2014 a 19/02/2016, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000635/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, para substituir JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS na função de Coordenador de Manutenção de Refrigeração, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000484/2016-71.)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA DANIELA DA MOTA PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 16 a 23 de janeiro de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.000528/2016-63)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 319, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, Engenheiro Agrônomo, para substituir a servidora ANDRÉA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES na função de Diretor da Fazenda Experimental, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.00737/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 320, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELOI GASPARIN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia Agrícola, a partir de 11 de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.009655/2014-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA na função de Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000657/2016-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 322, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 36 de 20 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Felipe Soares Silva; II – Warlivan Salvador Leite; e III – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho."; *leia-se*: "I – Sofia Campos e Silva Rabelo; II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e III – Felipe Soares Silva.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 323, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 81 de 20 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "AVNER BRASILEIRO GASPTAR"; *leia-se*: "AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 324, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 100 de 20 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Gabriel Martins Hebrahim e II – Wallace da Silva Oliveira"; *leia-se*: "I – Gabriel Martins Hebrahim e II – Raimundo Hemenegildo Garcia Junior".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 325, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, a partir de 20 de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.000419/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 326, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FAGNER SOUSA DE AGUIAR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, de 10 (dez) dias, no período de 20 a 29 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme registro Laudo Médico Pericial nº 0.012.286/2016. (Processo nº 23204.000630/2016-69)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 327, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir à servidora NELIANE MOTA RABELO na função de Coordenadora de Ensino, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000628/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 328, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro/Área: Mecânica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para substituir REYNALDO PEREIRA SERRÃO na função de Diretor de Infraestrutura, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.000615/2016-11)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 329, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ERIC BRAGA FEREIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor JABERT DINIZ JÚNIOR na função de Coordenador de Esporte e Lazer, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular para realizar visita a Federação de Esportes Universitários do Pará, a Universidade Federal do Pará, a Universidade Federal Rural da Amazônia, a Universidade Estadual do Pará e a Universidade da Amazônia, na cidade de Belém, Pará. (Processo nº 23204.000561/2016-93).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 330, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório, da Superintendência de Infraestrutura para atuar na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 22 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000569/2016-50)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 331, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeira, constituir a Comissão de Análise de Incentivo à Qualificação dos servidores ocupantes dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Bruna Suelen Pereira Cebuliski;

II – Aline Cristina Galúcio do Nascimento Santos; e

III – Tatiane Cristina Fernandes Rabelo.

Art. 2º Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 2.824, de 19 de novembro de 2014.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Nirson Medeiros da Silva Neto;

II – Anne Rapp Py Daniel; e

III – Jarsen Luis Castro Guimarães.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – José Roberto Pinto Feitosa;

II – Anselmo Alencar Colares; e

III – Hugo Alex Carneiro Diniz.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora PATRÍCIA SOARES COLARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 18 a 25 de dezembro de 2015, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.000878/2016-20)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JESSYCA ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, para substituir a servidora DAYSE ALBARADO PLACHI na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 31 de março a 11 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000950/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, para substituir o servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA na função de Coordenador da Gestão Administrativa do Instituto de Ciências da Educação, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000968/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, para substituir a servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000849/2016-68).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora HELENA MOREIRA SCHIEL, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora RAIANA MENDES FERRUGEM na função de Coordenadora do Curso de Antropologia, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000838/2016-88).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, Administrador, para substituir MARCELO VIEIRA VASCONCELOS na função de Assessor da Agência de Inovação Tecnológica, no período de 1º a 15 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000712/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA, Contadora, para substituir JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretor de Compras e Serviços, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000825/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Coordenadora Psicossociopedagógica, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.00697/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 380, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO BRAULINO BATISTA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia de Pesca, a partir de 3 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.000877/2016-85).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 381, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, Assistente em Administração, para substituir a servidora TACIANE SOUSA DE JESUS na função de Coordenadora Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 20 a 29 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.00697/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 382, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, Secretária Executiva, para substituir o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA na função de Diretor de Gestão de Pessoas, no período de 21 a 22 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora PAMELA DE ANDRADE FEITOSA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ROMERO CARILHO FELIX JÚNIOR na função de Coordenador da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 2 a 5 e nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral. (Processo nº 23204.00880/2016-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 384, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.000815/2016-73)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, no período de 5 a 28 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.00814/2016-29).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANÇO DINIZ, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no *Campus* de Oriximiná, de 90 (noventa) dias, no período de 1º de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.017.065/2015. (Processo nº 23204.010649/2015-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SIANY DA SILVA LIBERAL, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no *Campus* de Oriximiná, no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.013.550/2016. (Processo nº 23204.010650/2015-67)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 389, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado na Biblioteca Central, de 21 (vinte e um) dias, no período de 11 a 31 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.014.323/2016. (Processo nº 23204.000241/2016-33).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANÇO DINIZ na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências, no período de 11 de janeiro a 30 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.000456/2016-54).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IGOR DE SOUSA MIRANDA, Técnico em Laboratório/ Área: Química, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000927/2016-24).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000961/2016-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000964/2016-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABELA MENDONÇA DE ASSIS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 8/8/2014 a 8/2/2016, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000943/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RITA MARIA MELO NEVES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Psicopedagogia e Interdisciplinaridade. (Processo nº 23204.000811/2016-95).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 397, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência da Infraestrutura, de 30 (trinta) dias, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.015.979/2016. (Processo nº 23204.000690/2016-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000975/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA KARINA SOUSA DO CARMO, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 14 de julho de 2016. (Processo nº 23204.000990/2016-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/8/2014 a 7/2/2016, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000974/2016-78).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 401, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LIDIANE DE MELO ARAÚJO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/8/2014 a 7/2/2016, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000976/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 402, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/8/2014 a 7/2/2016, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000978/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA KARINA SOUSA DO CARMO, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 8/8/2014 a 8/2/2016, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000995/2016-93).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 12/8/2014 a 12/2/2016, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000991/2016-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – José Roberto Pinto Feitosa;
II – Anselmo Alencar Colares; e
III – Hugo Alex Carneiro Diniz.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, Professor do

Magistério Superior, para fins de Promoção Funcional:

I – Juarez Bezerra Galvão;

II – Anselmo Alencar Colares; e

III – Hugo Alex Carneiro Diniz.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, EVANI LARISSE DOS SANTOS para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga nº 0895390, tendo em vista o que consta do Edital n° 5, de 28 de março de 2014, publicado no DOU em 1º/4/2014, e do Edital nº 119/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no DOU em 25 de junho de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 5/2015, publicado no DOU nº 119, Seção 3, em 25 de junho de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor WAGNER FIGUEIREDO SACCO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.000258/2016-91)

I – Carlos Eduardo Guerra;

II – João Ricardo Vasconcellos Gama;

III – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; e

IV – Guilherme Augusto Barros Conde (Suplente).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, para substituir ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001094/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 411, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora VÂNIA SOUSA AZEVEDO, Assistente em Administração, para substituir o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS na função de Coordenador de Transporte, no período de 2 a 11 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2016. (Processo nº 23204.001068/2016-91)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANA LEAL CAVALCANTE, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 12/11/2013 a 11/5/2015, com vigência a partir de 11 de maio de 2015. (Processo nº 23204.001040/2016-53).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.397, de 17 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 65 – Ano VI, de 15 de julho de 2015, página 27, referente à prorrogação do afastamento do servidor SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para que, *onde se lê*: "2 de agosto de 2015 a 2 de agosto de 2017"; *leia-se*: "2 de agosto de 2015 a 4 de março de 2017". (Processo nº 23204-005276/2015-88).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES BRITO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria da Conceição Cosmo Soares;

II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e

III – José Ronaldo Dias Campos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Pedro Fonseca Leal;

II – Florêncio Almeida Vaz Filho; e

III – Luciana Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 430, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor TULIO CHAVES NOVAES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria da Conceição Cosmo Soares;

II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e

III – Jarsen Luis Castro Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 431, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 156, de 19 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e III – Izaura Cristina Nunes Pereira."; *leia-se*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e III – Lilian Rebellato.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 432, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 166, de 19 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e III – Izaura Cristina Nunes Pereira."; *leia-se*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e III – Lilian Rebellato.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 433, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento

de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 170, de 19 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e III – Izaura Cristina Nunes Pereira."; *leia-se*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e III – Lilian Rebellato.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 434, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 171, de 19 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e III – Lilian Rebellato."; *leia-se*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e III – Lilian Rebellato.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 435, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 146, de 19 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Robinson Severo; II – Edgard Siza Tribuzy; e III – Patrícia Chaves de Oliveira."; *leia-se*: "I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; II – Edgard Siza Tribuzy; e III – Patrícia Chaves de Oliveira.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 436, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 172, de 19 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Robinson Severo; II – Adenomar Neves de Carvalho; e III – Edgard Siza Tribuzy."; *leia-se*: "I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; II – Adenomar Neves de Carvalho; e III – Edgard Siza Tribuzy.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 438, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONIMAR ALVES MARTINS, Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Comissão Permanente de Licitação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo. (Processo nº 23204.001124/2016-97).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 439, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KLEISON SILVEIRA PAIVA, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 4 de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Segurança de Redes de Computadores e Administração de Sistemas. (Processo nº 23204.000940/2016-83).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora PRISCILA TAVARES PRIANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2016, por ter concluído o Mestrado Acadêmico em Educação. (Processo nº 23204.000872/2016-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 441, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.005825/2015-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia Elétrica na Área de Computação Aplicada, a partir de 15 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001145/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 443, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora CLEIDEANE LIMA DE MORAES, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, afastamento por motivo de doação de sangue, no dia 5 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001185/2016-54)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 444, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora CARLA MARINA COSTA PAXIUBA na função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, no período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001207/2016-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório, para substituir o servidor EDCARLOS BATISTA DA SILVA na função de Coordenador de Consumo, no período de 1º a 15 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001220/2016-35).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, Administradora, para substituir a servidora LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS na função de Chefe da Divisão de Gestão de Atas e Empenhos da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 14 a 23 de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.001221/2016-80).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KAUÊ SANTANA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.001222/2016-24)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 449, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o servidor JABERT DINIZ JÚNIOR na função de Coordenador de Esporte e Lazer, no período de 22 de fevereiro a 7 março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001200/2016-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Conselho Universitário, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 3 de fevereiro a 1º de junho de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001237/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS na função de Pró-Reitora de Administração, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.001292/2016-82)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 462, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ROSA HELENA VERAS MOURÃO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.008811/2015-52)

I – Juliana Valentini;
II – Kariane Mendes Nunes; e
III – Tânia Mara Moraes.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.010289/2015-79):

I – Wilson Sabino;
II – Kariane Mendes Nunes; e
III – Juliana Valentini.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 467, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, dispensa do serviço por 4 (quatro) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos no período de 21 a 24 de março de 2016. (Processo nº 23204-001317/2016-48).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 471, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para,

sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Juarez Bezerra Galvão;
II – Hugo Alex Carneiro Diniz; e
III – Raimunda Nonata Monteiro.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 473, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA AQUINO na função de Coordenador do Programa de Ciências Exatas, no período de 5 de fevereiro a 5 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2016. (Processo nº 23204.001393/2016-53)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

5. ATOS DA PROCCE

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 001, de 22 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: "Portaria nº 001, de 22 de janeiro de 2016"; *leia-se*: "Portaria nº 009, de 5 de fevereiro de 2016".

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Núcleo Tecnológico em Hortifruticultura Tropical (Parte II): Pomares: para educar e produzir", coordenado pela docente PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para o período de 6 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (Processo nº 23204.000063/2016-41).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Núcleo Tecnológico em Hortifruticultura Tropical (Parte II): Pomares: para educar e produzir", no período de 6 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (Processo nº 23204.000063/2016-41).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 5 (cinco) horas semanais ao docente RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como Vice Coordenador do Programa de Extensão intitulado "Mídias Eletrônicas", no período de 3 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.004534/2015-17).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 117, de 28 de agosto de 2015, que trata do registro do Projeto de Extensão intitulado "OFICIBER: Oficinas em Cibercultura", coordenado pelo docente DORIEDSON ALVES DE ALIMEIDA, para que, *onde se lê*: "com vigência de 20 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016"; *leia-se*: "com vigência de 20 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015". (Processo nº. 23204.006804/2015-16)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Oficiber – Oficinas de Cibercultura", no período de 20 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.006804/2015-16).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Alunos de Graduação desta Universidade para a Concessão de Bolsa de Cultura no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, conforme Edital Conjunto Procce/Proges nº. 01/2016/Procce/Ufopa:

Art. 1º Para as Áreas de Ações de Culturas Indígenas e Afro-Brasileiras:

I – Fábio Gonçalves Cavalcante;
II – Edivana de Albuquerque Canto Volante;
III – Terezinha do Socorro Lira Pereira; e
IV – Adrielle Nara Serra Bezerra – Suplente.

Art. 2º Para a Área de Ação Música do Oeste do Pará:

I – Fábio Gonçalves Cavalcante
II – Edivana de Albuquerque Canto Volante;
III – Thiago Augusto de Sousa Moreira; e
IV – Renata Guimarães Cabral Lima – Suplente.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 5 (cinco) horas semanais ao docente ABNER VILHENA DE CARVALHO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como Vice-Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Integração entre teoria e prática nas Ciências Sociais: estudo dos fatores econômicos e sociais que influenciam a criminalidade na região Oeste do Pará", no período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.009104/2015-83).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 5 (cinco) horas semanais ao docente TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Integração entre teoria e prática nas Ciências Sociais: estudo dos fatores econômicos e sociais que influenciam a criminalidade na região Oeste do Pará", no período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.009104/2015-83).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Praticando Libras na Comunidade Acadêmica – Curso Básico e Intermediário", coordenado pela docente Daiane Pinheiro, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para o período de 10 de fevereiro de 2016 a 31 de agosto de 2016 (Processo nº 23204.001053/2016-22).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente DAIANE PINHEIRO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Praticando Libras na Comunidade Acadêmica – Curso Básico e Intermediário", no período de 10 de fevereiro a 31 de agosto de 2016 (Processo nº 23204.001053/2016-22).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Revogar as Portarias n. 67, de 20 de julho de 2015, que registra o Projeto de Extensão intitulado "Ensino e divulgação da bioinformática na web 2.0"; e 68, de 20 de julho de 2015, que aloca carga horária de 10 (dez) horas semanais ao docente KAUÊ SANTANA DA COSTA, como coordenador do referido projeto. (Processo nº 23204.009918/2015-18).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 27 de janeiro de 2016, as Portarias n. 104, de 27 de agosto de 2015, que registra o Projeto de Extensão intitulado "Formulação de nanofertilizantes para o aumento de produção de mandioca (*M. esculenta*) na comunidade Boa Esperança (região oeste do Pará)"; e 105, de 27 de agosto de 2015, que aloca carga horária de 5 (cinco) horas semanais ao docente BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA, como coordenador do referido projeto. (Processo nº 23204.001177/2016-16).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Propostas para Bolsas de Extensão Universitária em Arte e Cultura, conforme Edital Conjunto Procce/Proges nº 02/2016/Procce/Ufopa:

I – Deize de Souza Carneiro;
II – Helionora da Silva Alves Chiba;
III – Edivana de Albuquerque Canto Volante; e
IV – Thiago Almeida Vieira – Suplente.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 5 (cinco) horas semanais ao docente EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Vice-Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Grupo de estudos e apoio à análise de dados estatísticos - GEAAD", no período de 1º de janeiro a 31

de dezembro de 2016 (Processo nº 23204.002506/2015-57).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 003, de 26 de janeiro de 2016, que trata da alocação de carga horária de 10 (dez) horas semanais ao docente TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, para que, *onde se lê*: "Projeto de Extensão intitulado Grupo de Ensino, Apoio e Análise de Dados Estatísticos - GEAAD"; *leia-se*: "Projeto de Extensão intitulado Grupo de estudos e apoio à análise de dados estatísticos - GEAAD". (Processo nº. 23204.002506/2015-57)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Alunos de Graduação desta Universidade para a Concessão de Bolsa de Cultura Indígena no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, conforme Edital Conjunto Procce/Proges nº. 03/2016/Procce/Ufopa:

I – Fábio Gonçalves Cavalcante;

II – Edivana de Albuquerque Canto Volante;

III – Terezinha do Socorro Lira Pereira; e

IV – Renata Guimarães Cabral Lima – Suplente.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

6. ATOS DA PROGES

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 13/Progep, de 5 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão (ano de 2015) das Políticas de Assistência Estudantil e de Ações Afirmativas da Proges:

I – Haroldo César Souza de Andrade (Presidente);

II – Ivanilson Ribeiro Cardoso;

III – Helana Miranda da Cruz Gomes;

FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO
Pró-Reitor em exercício

7. ATOS DO IEG

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa, e considerando o Edital n° 01, de 08 de janeiro de 2016, que trata sobre a contratação de professores substitutos para o Instituto de Engenharia e Geociências e a Resolução nº 24/2013 - Consun, que regulamenta a contratação de professores temporários,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor a comissão de avaliação cujo tema é Engenharia:

I - Thiago Augusto de Sousa Moreira (Presidente);

II - Carlos Célio Souza da Cruz;

III - Lázaro João Santana Da Silva;

IV - Bruno Apolo Miranda Figueira (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa, e considerando o Edital n° 01, de 8 de janeiro de 2016, que trata sobre a contratação de professores substitutos para o Instituto de Engenharia e Geociências e a Resolução n°24/2013-

Consun, que regulamenta a contratação de professores temporários,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor a comissão de avaliação cujo tema é Eletricidade/Eletrônica:

I - Marcel Antonionni de Andrade Romano (Presidente);

II - Anderson de Alvarenga Meneses;

III - José Roberto Branco;

IV - Bruno Apolo Miranda Figueira (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor CARLOS CÉLIO SOUSA CRUZ, para atuar como Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

8. ATOS DO ISCO

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estágio (NE) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa. No ato da designação serão conferidas a cada membro do Núcleo, (02) duas horas semanais para o desempenho de suas atribuições. Ficam designados os seguintes docentes para compor o núcleo, sob a presidência do primeiro:

I - Luana Lorena Silva Rodrigues;

II - Alexandre Escher Boger;

III - Wilson Sabino;

IV - Fagner Sousa de Aguiar;

V - Kariane Mendes Nunes;

VI - Waldiney Pires Moraes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002, de 5 de novembro de 2014, do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.177/Ufopa, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Representantes dos Docentes:

a) Marina Smidt Celere Meschede – titular, mandato de 2 anos;

b) Annelyse Rosenthal Figueiredo – titular, mandato de 2 anos;

c) Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão – titular, mandato de 2 anos;

d) Wilson Sabino – titular, mandato de 2 anos;

e) Luana Lorena Silva Rodrigues - titular, mandato de 2 anos; e

f) Tânia Mara Pires Moraes – suplente, mandato de 2 anos.

II – Representantes dos Técnicos Administrativos:

a) Taciane Sousa de Jesus – titular, mandato de 2 anos; e

b) Jean Adriano Sena Pantoja – suplente, mandato de 2 anos.

III – Representantes dos Discentes:

a) Áleff Edson Cardoso Soares – titular, mandato de 1 ano; e

b) Larissa Adna Neves Silva – suplente, mandato de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

9. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016

Processo nº 23204.000237/2016-75. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada: Edilândia Farias Dantas. Objetivo: Contrato de prestação de serviços para atuar como Professor Substituto de Ensino Superior, em regime de tempo de 40 horas, tema: Ciências do Solo, para atender a demandas do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em substituição à vaga do Professor Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos, por prazo determinado de 12 meses, de 23 de fevereiro o de 2016 a 23 de fevereiro de 2017, sem vínculo efetivo com a contratante; tem como objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016. Assinatura: Milton Renato da Silva Melo – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pela contratante; e Edilândia Farias Dantas, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1/2015. Prorrogação do Contrato nº 01/2015, por tempo determinado de Professor do Magistério Superior Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Carlison Silva de Oliveira. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima (Do Prazo) do Contrato nº 01/2015, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 2 de março de 2017, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2016. Signatários: Milton Renato da Silva Melo, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e Carlison Silva de Oliveira, contratado.

AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.930/2014, de 19/8/2014, DECIDE aplicar as penalidades de multa no valor de R$48.230,52 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 5 (cinco) meses, a contar da data desta publicação, à empresa Security Amazon Serviço de Segurança Ltda., CNPJ: 09.211.205/0001-90 . Neste sentido, fica a contratada NOTIFICADA para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco dias) úteis desta publicação, conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que deverá ser dirigido à Reitora, Profa. Dra. Raimunda Nonata Monteiro, no endereço Rua Vera Paz, s/n – Campus Tapajós - Reitoria, Bairro: Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará. E ainda, em conformidade com o § 5º do art. 109 da Lei nº 8666/93, ficas franqueadas vistas aos autos do Processo Administrativo nº 23204.000483/2016-27, que poderá ser encontrado na Secretaria da Pró-Reitoria de Administração, situada na Avenida Mendonça Furtado, s/nº, Campus Amazônia, Sala 576, Bairro: Fátima, Cidade de Santarém, Estado do Pará.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 UASG 158515

Número do Contrato: 5/2013. Processo: 23204000415201668. Pregão SRP nº 28/2012. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 09211205000190. Contratado: Security Amazon Serviço de Segurança Privada Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e concessão de repactuação sobre o valor contratual no percentual global de 11,20% sobre a remuneração salarial e aumento do ticket alimentação de R$15,00 para R$17,00, a partir de 1º de janeiro de 2016. Fundamento legal: art. 57, inciso II, e Cláusula Décima Quarta do Contrato. Vigência: 01/02/2016 a 30/4/2016. Valor total: R$1.642.093,04. Fonte: 112000000 - 2016NE800037. Data de assinatura: 29/1/2016. (SICON - 22/02/2016) 158515-26441-2016NE800412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016

Processo nº 23204.000236/2016-21. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Jonatas Monteiro Guimarães Cruz. Objetivo: Contrato de prestação de serviços para atuar como Professor Substituto de Ensino Superior, em regime de tempo de 40 horas, tema: Recursos Florestais e Extensão Rural, para atender a demandas do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em substituição à vaga da Professora Arlete Moraes, por prazo determinado de 12 meses, de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017, sem vínculo efetivo com a contratante; tem como objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2016. Assinatura: Milton Renato da Silva Melo – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pela contratante; e Jonatas Monteiro Guimarães Cruz, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016

Processo nº 23204.003663/2015-80. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Bruno Monteiro Balboni. Objetivo: Contrato de prestação de serviços para atuar como Professor Substituto de Ensino Superior, em regime de tempo de 40 horas, tema: Tecnologia da Madeira, para atender à demandas do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em substituição à vaga da Professora Luciana Carla Valéria

dos Santos Sousa, por prazo determinado de 12 meses, de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2017, sem vínculo efetivo com a Contratante; tem como objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2016. Assinatura: Milton Renato da Silva Melo – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pela contratante; e Bruno Monteiro Balboni, pelo contratado.

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, do município de Santarém - Pará, a Licença Prévia (LP) nº 027/15, com validade de 12 meses, a contar do dia 24/11/2015, e Licença de Instalação (LI) nº 043/15, com validade de 24 meses, a contar do dia 24/11/2015, para a construção do prédio Núcleo Tecnológico em Aquicultura – NTA, localizado na Ufopa/Unidade Tapajós, Santarém - Pará. Raimunda Nonata Monteiro, Reitora.

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 009983/2015-43, publicada no DOU de 13/1/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada, com sistema de ronda eletrônica com controle de acesso de pessoas e objetos, a serem executados de forma contínua, em toda área de abrangência da Universidade Federal do Oeste do Pará em Santarém e nos campi universitários de Juruti, Oriximiná e Óbidos. Novo Edital: 15/2/2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Salé - Santarém – PA. Entrega das propostas: a partir de 13/1/2016, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 29/2/2016, às 10h00, no site www.comprasnet.gov.br. (SIDEC - 12/2/2016) 158515-26441-2016NE800077

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 009871/2015-92, publicada no DOU de 15/1/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agente de portaria, em toda área de abrangência da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém e nos campi universitários de Juruti, Oriximiná e Óbidos, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I deste Edital. Novo Edital: 15/2/2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00, às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Santarém – PA. Entrega das propostas: a partir de 15/1/2016, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 25/2/2016, às 10h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração (SIDEC - 12/2/2016) 158515-26441-2016NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016

Processo nº 23204.009284/2015-01. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Luciano Gonçalves da Silva. Objetivo: Contrato de prestação de serviços para atuar como Professor Substituto de Ensino Superior, em regime de tempo de 40 horas, tema: Estatística, para atender a demandas do Centro de Formação Interdisciplinar, por prazo determinado de 12 meses, de 5 de fevereiro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, sem vínculo efetivo com a contratante; tem como objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993. Data da assinatura: 5 de fevereiro de 2016. Assinatura: Milton Renato da Silva Melo - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pela contratante; e Luciano Gonçalves da Silva, pelo contratado.

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 1/2016, rescindindo o Aditivo nº 10/2015 do contrato inicial nº 13/2014, cujo objeto era a contratação temporária no Cargo de Professor Substituto, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e ELIÉSIO ALVES DA SILVA. Objeto: rescisão contratual a partir de 30 de janeiro de 2016. Data da assinatura: 4 de fevereiro de 2016. Processo nº 23204.000882/2016- 98.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 04146/2015-28. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços continuados de condução de veículos automotores oficiais, para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, nas cidades de Santarém, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Itaituba, Alenquer, Monte Alegre, todos no Estado do Pará, conforme termo de referência do edital. Total de itens licitados: 00006. Edital: 10/2/2016, das 8h00, às 12h00 e das 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Santarém - PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-3-2016*. Entrega das propostas: a partir de 10/2/2016, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 22/2/2016, às 10h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração (SIDEC - 5/2/2016) 158515-26441-2016NE800077.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204000770201556. PREGÃO SRP Nº 46/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 14621500000155. Contratado: D & J Transportes Comércio e Serviços Ltda. - ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga intermunicipal de materiais de consumo, mobiliário e equipamentos em geral para os campi de Alenquer, Almeirim, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná da Ufopa. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e demais normativos dispostos na Cláusula Primeira. Vigência: 29/1/2016 a 29/1/2017. Valor total: R$87.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800763. Data de Assinatura: 29/01/2016. (SICON - 3/2/2016) 158515-26441-2015NE800412

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001423201541. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para ratos e camundongos, visando à manutenção das colônias dos biotérios da Universidade Federal do Oeste do Pará. Total de itens licitados: 00001. Edital: 2/2/2016, das 8h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Fátima - Santarém - PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-1-2016*. Entrega das propostas: a partir de 2/2/2016, às 8h00, no *site www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 16/2/2016, às 10h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora (SIDEC - 01/02/2016) 158515-26441-2016NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204003291201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo sementes e insumos agrícolas para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará. Total de itens licitados: 00052. Edital: 01/02/2016, das 8h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Santarém - PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-2-2016*. Entrega das propostas: a partir de 01/02/2016, às 8h00, no *site www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 23/2/2016, às 10h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Junior de Almeida Ferreira, Pró-Reitor de Administração em exercício (SIDEC - 29/1/2016) 158515-26441-2016NE800077.

10. RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 263, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 24, *onde se lê*: "em regime de trabalho de 40 horas semanais,"; *leia-se*: "em regime de trabalho de 25 horas semanais".

No Extrato de Contrato nº 1/2016, publicado no DO de 4/2/2016, Seção 3, pág. 56; *onde se lê*: "Valor total: R$87.000,00"; *leia-se*: "Valor total: R$86.950,00. (SICON - 04/02/2016) 158515-26441-2015NE800412"

Na Portaria nº 260, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 23, *onde se lê*: "PAULO ROBETO NERES"; *leia-se*: "PAULO ROBERTO NERES"

Na Portaria nº 265, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 24, *onde se lê*: "THALITA CELESTINO GIRARD"; *leia-se*: "THATILA CELESTINO GIRARD"

11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens estão sendo publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – MÊS DE JANEIRO DE 2016

Recurso	Processo de passagem	Processo de diária	Nome/ Cargo/ Vínculo	Origem e Destino/ Período	Motivo da viagem	Quantidade de diárias	Valor das diárias	Meio de transporte /Categoria	Valor da passagem	TOTAL DA VIAGEM
Proges	(-)	23204.007979 /2015-41	Antônio Fernandes Góes neto/ Pesquisador/ Colaborador Eventual	São Paulo/ Santarém/ São Paulo 3/1 a 17/1	Ministrar aulas no Curso de Língua Indígena Nheengatu	14,5	R$ 2.661,50	(-)	(-)	R$ 2.661,50
Iced	23204.010467 /2015-61	23204.010466 /2015-17	Doriedson Alves de Almeida/ Professor/ Servidor	Santarém/ Óbidos/ Santarém 4/1 a 13/1	Ministrar a disciplina LLC TICS para a turma de Pedagogia no Campus de Óbidos	9,5	R$ 1.609,94	Fluvial/Econômico	R$ 114,23	R$ 1.724,17
Iced	23204.010468 /2015-14	23204.010469 /2015-51 (inicial) 23204.000024 /2016-43 (prorrogação)	Mário Adonis Silva/Professor/Servidor	Santarém/Óbidos/Santarém	Ministrar a disciplina Fundamentos da História e Filosofia da Educação para a turma de Pedagogia no Campus de	17,5	R$ 2.921,84	Fluvial/Econômico	R$ 114,23	R$ 3.036,07

					Óbidos					
Reitoria	23204.000019/2016-31	23204.000025/2016-98	Raimunda Nonata Monteiro/Professor/Servidor	Santarém/Brasília/Santarém 12/1 a 14/1	Participar da Cerimônia de entrega da 5ª edição do Selo de Qualidade OAB Recomenda	2,5	R$ 835,29	Aéreo/Econômico	1.801,88	2.648,78
Procce	23204.000037/2016-12	23204.000036/2016-78	Luciana Gonçalves de Carvalho/Professor/Servidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 25/1 a 1/2	Participar do Encontro Hidrelétricas e Mineração na Amazônia: Impacto sobre os territórios Indígenas e Quilombolas de Oriximiná-PA e Coordenar os discentes em trabalho de campo visando a pesquisa e documentação sobre práticas culturais das comunidades quilombolas do rio Trombetas.	7,5	R$ 1.297,58	Fluvial/Econômico	R$ 166,23	R$ 1.463,81
Ics	23204.000068/2016-73	23204.000069/2016-18	Maria da Conceição Cosmo Soares/Professor/	Santarém/Brasília/Santarém	Participar da Cerimônia de entrega da 5ª	2,5	R$ 593,04	Aéreo/Econômico	R$ 2.048,17	R$ 2.641,21

			Servidor	12/1 a 14/1	edição do Selo de Qualidade OAB Recomenda					
Proad	23204.000080 /2016-88	23204.000077 /2016-64	Paulo Gilberto Murta Costa/Engenheiro Civil/Servidor	Belém/Santaré m/Belém 25/1 a 29/1	Realizar avaliação técnica de espaços físicos para edital de licitação de lanchonetes na Ufopa e de área de doação da Reserva Florestal Curuá-Una.	4,5	R$ 787,40	Aéreo/Eco nômico	R$ 658,79	R$ 1.446,19
Proad	23204.000078 /2016-17	23204.000079 /2016-53	Vitória Maria Silva Lara/Engenheiro Civil/Servidor	Belém/Santaré m/Belém 25/1 a 29/1	Realizar avaliação técnica de espaços físicos para edital de licitação de lanchonetes na Ufopa e de área de doação da Reserva Florestal Curuá-Una.	4,5	R$ 787,40	Aéreo/Eco nômico	R$ 658,79	R$ 1.446,19
Reitoria	23204.000286 /2016-16	23204.000284 /2016-19	Anselmo Alencar Colares/Professor/ Servidor	Santarém/Bras ília/Santarém 20/1 a 22/1	Participar de Reunião da Comissão de Novas	2,5	R$ 702,29	Aéreo/Eco nômico	R$ 1.564,94	R$ 2.267,23

					Universidades da Andifes com o Secretário de Educação Superior do MEC.					
Progep	23204.000340/2016-15	23204.000339/2016-91	Elanildo Araujo Bilhar/Secretário Executivo/Servidor	Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre 18/1 a 22/1	Participar do Curso de "Elaboração, análise e julgamento de planilha de custos e formação de preços nas contratações, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros dos serviços continuados da Administração Pública".	4,5	R$ 787,40	Fluvial/Econômico	R$ 110,23	R$ 897,63
Progep	23204.000342/2016-12	23204.000341/2016-60	Erinaldo Silva Oliveira/Administrador/Servidor	Itaituba/Santarém/Itaituba 18/1 a 22/1	Participar do Curso de "Elaboração, análise e julgamento de planilha de custos e formação de preços nas	4,5	R$ 787,40	Fluvial/Econômico	R$ 170,23	R$ 957,63

					contratações, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros dos serviços continuados da Administração Pública".					
Progep	23204.000332/2016-79	23204.000331/2016-24	Rogério Araújo de Miranda/Assistente em Administração/Servidor	Oriximiná/Santarém/Oriximiná 18/1 a 22/1	Participar do Curso de "Elaboração, análise e julgamento de planilha de custos e formação de preços nas contratações, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros dos serviços continuados da Administração Pública".	4,5	R$ 787,40	Fluvial/Econômico	R$ 166,23	R$ 953,63
Progep	23204.000330/2016-80	23204.000329/2016-55	Melinda Evenin da Silva Savino/Administrador/Servidor	Óbidos/Santarém/Óbidos 18/1 a 22/1	Participar do Curso de "Elaboração, análise e julgamento de planilha de	4,5	R$ 787,40	Fluvial/Econômico	R$ 114,23	R$ 901,63

					custos e formação de preços nas contratações, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros dos serviços continuados da Administração Pública".					
Progep	23204.000344/2016-01	23204.000343/2016-59	Neidiana da Silva Rosario/Assistente em Administração/Servidor	Juruti/Santarém/Juruti 18/1 a 22/1	Participar do Curso de "Elaboração, análise e julgamento de planilha de custos e formação de preços nas contratações, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros dos serviços continuados da Administração Pública".	4,5	R$ 787,40	Fluvial/Econômico	R$ 186,23	R$ 973,63
Progep	23204.000336/2016-57	23204.000334/2016-68	Antonio Jorge Ferreira Barbosa/Administ	Alenquer/Santarém/Alenquer	Participar do Curso de "Elaboração,	4,5	R$ 787,40	Fluvial/Econômico	R$ 90,23	R$ 877,63

			rador/Servidor	18/1 a 22/1	análise e julgamento de planilha de custos e formação de preços nas contratações, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros dos serviços continuados da Administração Pública".					
Reitoria	23204.000360 /2016-96	23204.000359 /2016-61	Sergio de Melo/Professor/Servidor	Santarém/Belém/Santarém 19/1 a 20/1	Participar da oficina de trabalho para apresentação dos editais lançados pela Fundação da Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa.	1,5	412,91	Aéreo/Econômico	R$ 1.205,37	R$ 1.618,28
Iced	23204.000354 /2016-39 (Cancelado – GRU)	23204.000355 /2016-83 (Cancelado – Devolvido a	Cleise Fonseca de Abreu/Professor/Servidor	Santarém/Óbidos/Santarém 27/1 a 28/1	Realizar visita de Coordenação de Curso da turma regular de Pedagogia no	1,5	R$ 318,86	Fluvial/Econômico	R$ 114,23	R$ 433,09

		Unidade)			Campus de Óbidos					
Proppit	23204.000322/2016-33	23204.000323/2016-88	Francisco Ferreira de Sousa/Professor/Servidor	Belém/Santarém/Belém 25/1 a 26/1	Participar da banca de defesa de dissertação da discente Luciena dos Santos Ferreira no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia-PPGRNA.	1,5	R$ 318,86	Aéreo/Econômico	R$ 1.304,37	R$ 1.623,23
Reitoria	23204.000655/2016-62	23204.000656/2016-15	Anselmo Alencar Colares/Professor/Servidor	Santarém/Belém/Santarém 29/1 a 29/1	Participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (CONSECTET)	0,5	R$ 194,03	Aéreo/Econômico	R$ 1.215,27	R$ 1.409,30
Isco	23204.000642/2016-93	23204.000641/2016-49	Leida Caldeira Marinho/Administrador/Servidor	Santarém/Alenquer/Santarém 28/1 a 1º/2	Participar da etapa de formação continuada em Políticas Públicas realizado pela	4,5	R$ 829,04	Fluvial/Econômico	R$ 90,23	R$ 919,27

					Diocese de Santarém por meio da Pastoral Social					
Reitoria	23204.000653 /2016-73	23204.000652 /2016-29	Marcelo Vieira Vasconcelos/Asse ssor Especial da Reitoria/Servidor	Santarém/Belé m/Santarém 29/1 a 29/1	Participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (CONSECTET)	0,5	R$ 194,03	Aéreo/Eco nômico	R$ 1.215,27	R$ 1.409,30
Iced		23204.000640 /2016-02	Doriedson Alves de Almeida/ Professor/ Servidor	Santarém/ Juruti/ Santarém 29/1 a 5/2	Participar de atividades de campo referentes aos projetos de extensão em Juruti e Juruti Velho	7,5	R$ 1.297,58			R$ 1.297,58